



FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA

ANA CAROLINA DE PAULA BRAGA

**DEPOIMENTO SEM DANO EM CRIMES ENQUADRADOS NA
LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017**

CARATINGA/MG

2019



FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA

ANA CAROLINA DE PAULA BRAGA

**DEPOIMENTO SEM DANO EM CRIMES ENQUADRADOS NA
LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da faculdade de direito das Faculdades Doctum de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito.

Área de atuação: Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional.

Orientador: Prof. Dário José Soares Junior

CARATINGA/MG

2019

I Samuel 7.12: "EBENÉZER! - Até aqui nos ajudou o Senhor!"

AGRADECIMENTOS

É difícil agradecer todas as pessoas que de algum modo, por isso primeiramente agradeço a todos de coração. Como diz em I Samuel 7.12: “EBENÉZER! - Até aqui nos ajudou o Senhor!”. Hoje, vivo uma realidade que parece um sonho, mas foi preciso muito esforço, determinação, paciência, perseverança, para chegar até aqui. Primeiramente agradeço a Deus, pois desde o começo, Ele me sustentou, pondo em meu coração a força e coragem para não desistir.

Passei por obstáculos grandes, perdi uma pessoa mais que especial para minha vida. Tia Gina, sempre foi uma mulher forte, guerreira, até que um dia Deus resolveu leva-la. A princípio pensei em parar, pois não tinha motivo suficiente para prosseguir, mas Deus pôs pessoas maravilhosas e usadas por Ele, para ser meu suporte.

Agradeço a minha mãe e minha Vó, Helen e Nair, meus maiores exemplos. Obrigada por cada incentivo e orientações, pelas orações em meu favor, pela preocupação para que estivesse sempre andando pelo caminho correto. Obrigada por serem as mulheres mais incríveis da minha vida. A minha irmã e melhor amiga Stephan, também colega de classe, por todo amor, carinho e cuidado em todos os momentos.

Aos meus amigos, tias, primos e primas que sempre estiveram presentes, ainda que à distância. A minha segunda mãe Denise, por sempre arrumar um jeitinho de me ajudar e por ter cuidado de mim, sempre com suas palavras doces e incentivadoras. Aos professores, funcionários, coordenadores pela contribuição na minha vida acadêmica e por tanta influência na minha futura vida profissional. Aos meus colegas de classe, a quem aprendi a amar e construir laços eternos.

Obrigada a todos que, mesmo não estando citados aqui, tanto contribuíram para a conclusão desta etapa e para a Ana Carolina que sou hoje.

“Que todo o meu ser louve ao Senhor, e que eu não esqueça nenhuma das suas bênçãos!” Salmos 103:2.

“Somos o que fazemos, mas somos,
principalmente, o que fazemos para mudar o que
somos.”

- Eduardo Galeano

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

Arts. – Artigos

CP – Código Penal

CF/88 – Constituição Federal

CPP – Código de Processo Penal

EC – Emenda Constitucional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

Min. – Ministro

Rel. – Relator

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STF – Supremo Tribunal Federal

Nº - Número

ONU – Organização das Nações Unidas

RESUMO

O tema a ser tratado, corresponde ao depoimento sem dano do menor em casos de abuso sexual. Visando proteger os menores contra quaisquer danos, criou-se a ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, que coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direito com proteção e garantias específicas, como ditas anteriormente. Considerado como a nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta, reafirmando que a responsabilidade por garantir estas condições deve ser compartilhada por todos: família, sociedade e Estado. Mesmo havendo este meio para proteção, ainda nota-se índices elevados de violência sexual contra os mesmos, enquadrado como Abuso Sexual; o abuso sexual é tido como uma das mais perversas formas de desrespeito aos direitos dos infantes. Nessa perspectiva, o depoimento sem Dano vislumbra uma metodologia diferenciada, para que as crianças e adolescentes sejam preservados de traumas. O objetivo principal desse método é reduzir os danos às vítimas que precisam depor em juízo, e para que isso seja possível, salas especiais são essenciais para concretizar este objetivo. É de suma importância ressaltar que, como forma de proteger integralmente o menor contra todas as formas de violência, valorar seu depoimento sobre os fatos ocorridos, é que foi criando o método do Depoimento Especial (Lei n. 13.431/2017), que consiste em uma técnica mais humanizada para oitiva de menores vítimas de estupro. Ao longo do trabalho, serão disponibilizados posicionamentos doutrinários e leis para melhor entendimento. Com isso, a presente monografia pretende então analisar se a partir dessas novas definições, a lei tem resguardado a vítima, evitando o contato com o suposto autor ou acusado ou com qualquer outra pessoa que possa lhe representar ameaça, coação ou constrangimento.

Palavras-chave: Abuso sexual; Depoimento Especial; Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

ABSTRACT

The theme to be treated corresponds to the testimony without harm of the minor in cases of sexual abuse. In order to protect minors from harm, the ECA (Statute of the Child and the Adolescent) is created. It is the Doctrine of Integral Protection of the Rights of the Child, which places children and adolescents as subjects of law with specific protection and guarantees Said earlier. Considered as the new way to treat childhood and adolescence in the country, ECA innovated by bringing integral protection, in which children and adolescents are seen as subjects of rights, in a peculiar condition of development and with absolute priority, reaffirming that The responsibility for ensuring these conditions must be shared by all: family, society and state. Even with this means of protection, there are still high rates of sexual violence against them, framed as Sexual Abuse; Sexual abuse is regarded as one of the most perverse forms of disrespect for the rights of infants. In this perspective, the Testimony without Damage envisions a different methodology, so that children and adolescents are preserved from trauma. The main objective of this method is to reduce the harm to victims who need to testify, and for that to be possible, special rooms are essential to achieve this goal. It is extremely important to emphasize that, as a way of fully protecting the minor against all forms of violence, valuing his testimony about the facts occurred, it was by creating the Special Testimony method (Law No. 13.431/2017), which consists of a more humanized technique for hearing of minor rape victims. Throughout the work, doctrinal positions and laws will be made available for better understanding. Thus, the present monograph intends to analyze if from these new definitions, the law has protected the victim, avoiding contact with the alleged perpetrator or accused or with any other person who may represent threat, coercion or embarrassment.

Keywords: Sexual abuse; Special Testimony; Principle of Human Dignity.

SUMÁRIO

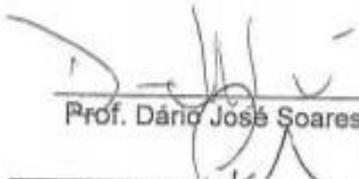
INTRODUÇÃO.....	10
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	12
CAPÍTULO I – DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	14
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE HISTÓRICA	14
1.2 DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E ESTATUTÁRIA.....	15
1.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS INFANTES.....	20
CAPÍTULO II – DOS CRIMES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	23
2.1 CONCEITOS.....	23
2.2 CASOS CONCRETOS.....	24
2.3 REVITIMIZAÇÃO: OS EFEITOS DA PRODUÇÃO DE PROVAS.....	27
CAPÍTULO III – CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PROTEÇÃO ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITO E O DEPOIMENTO SEM DANO.....	32
3.1 DA OITIVA DO MENOR.....	32
3.1.1 DEPOIMENTO SEM DANO: CONCEITO E ORIGEM.....	35
3.2. PREVISÕES LEGAIS.....	37
3.3 POSICIONAMENTOS A RESPEITO DO TEMA EM ANÁLISE.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

TERMO DE APROVAÇÃO

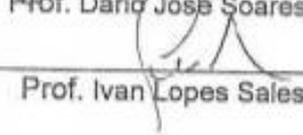
Trabalho de Conclusão de Curso Depoimento sem dano em crimes enquadrados na lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, elaborado Ana Carolina de Paula Braga foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Direito da FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM DIREITO.

Caratinga 09 de 12 2019



Prof. Dário José Soares Júnior



Prof. Ivan Lopes Sales



Prof. Almir Fraga Lugon